



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N. ___, DE 2022.

(Do Sr. Vilson da Fetaemg)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 2002/2019, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para instituir regras especiais para contratos de seguros de vida celebrados por idosos.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 2002/2019, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para instituir regras especiais para contratos de seguros de vida celebrados por idosos.

Para tanto, apresentamos a seguinte lista de sugestão de convidados para o evento:

- 1. Representante do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON;**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vilson da Fetaemg

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223590055800>



* C D 2 2 3 5 9 0 0 5 5 8 0 0 *



- 2. Representante da Secretaria Nacional do consumidor – SENACON;**
- 3. Representante da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas e Idosos – COBAP;**
- 4. Representante da Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização-CNseg;**
- 5. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI;**
- 6. Representante do Banco Central do Brasil;**
- 7. Representante da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde – ADUSEPS;**
- 8. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG;**

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de realizar uma audiência pública no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de debater o Projeto de Lei nº 2002/2019, que busca alterar a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor, para instituir regras especiais para contratos de seguros de vida celebrados por idosos.



Apesar da garantia constitucional dos direitos da pessoa idosa ao definir que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vilson da Fetaemg

Verifique a assinatura no site: <http://www.camara.gov.br/validaAssinatura/0200000000000000558000>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Vilson da Fetaemg – PSB/MG

ampará-los, defendendo sua dignidade, promovendo seu bem-estar e garantindo o direito à vida, os idosos ainda são vítimas de diversos tipos de violência e discriminação.

A proposição, ponto central da discussão na audiência pública, é de autoria do Ilustre Deputado Luiz Antônio Teixeira Jr., e que tenho a honra de ser o relator.

O Projeto de Lei é meritório, pois tem o objetivo de proibir a discriminação do idoso em planos de saúde e seguros de vida quando da cobrança diferenciada ou rescisão unilateral do contrato baseada pela idade; também denuncia situações abusivas em contratos de seguro de vida ao reajustarem os valores dos prêmios apenas em razão da idade, fazendo com que o idoso desista do contrato devido ao aumento exacerbado.

Desta forma, por entender ser necessária a análise do projeto a partir do debate com os representantes ligados direta e indiretamente à proteção e a defesa dos direitos da pessoa idosa e também com os representantes dos seguimentos de seguros, solicitamos a realização desta audiência pública.

Isto posto, convictos da premente necessidade de ampla discussão da temática, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2022.

VILSON DA FETAEMG
Deputado Federal
PSB/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Vilson da Fetaemg
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223590055800>



* C D 2 2 3 5 9 0 0 5 5 8 0 0 *